



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 841/89.

DE 21 DE JULHO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito suplementar no valor de NCZ\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil cruzados novos), destinado a supelmentação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

1	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	
1.1	CORPO LEGISLATIVO	
1.1-3.000	Despesas Correntes	
1.1-3.100	Despesas de Custeio-3.110 Pessoal	
1.1-3.111	Pessoal Civil-A-Subsídios de Vereadores.....	NCZ\$ 24.000,00
1.2	SECRETARIA DA CÂMARA	
1.2-3.000	Despesas Correntes	
1.2-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
1.2-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 6.000,00
2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
2.1	GABINETE DO PREFEITO	
2.1-3.000	Despesas Correntes	
2.1-3.100	Despesas de Custeio	
2.1-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 10.000,00
2.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
2.1-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 10.000,00
2.1-4.000	Despesas de Capital	
2.1-4.100	Investimentos	
2.1-4.120	Equipamentos e Material Permanente.....	NCZ\$ 25.000,00
3	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.1	CONTABILIDADE	
3.1-3.000	Despesas Correntes	
3.1-3.100	Despesas de Custeio	
3.1-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 11...

3.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 15.000,00
3.3	TRIBUTAÇÃO	
3.3-3.000	Despesas Correntes	
3.3-3.100	Despesas de Custeio	
3.3-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 8.000,00
3.3-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos	
3.3-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 50.000,00
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS	
6.1-3.000	Despesas Correntes	
6.1-3.100	Despesas de Custeio	
6.1-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 20.000,00
6.1-4.000	Despesas de Capital	
6.1-4.100	Investimentos	
6.1-4.120	Equipamentos e Material Permanente.....	NCZ\$130.000,00
6.4	TORRE DE TELEVISÃO	
6.4-3.000	Despesas Correntes	
6.4-3.100	Despesas de Custeio	
6.4-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 1.000,00
6.5	ESPORTES	
6.5-3.000	Despesas Correntes	
6.5-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos	
6.5-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 2.000,00
7	DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.3	CENTRO COMUNITÁRIO	
7.3-3.000	Despesas Correntes	
7.3-3.100	Despesas de Custeio	
7.3-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 1.000,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.1	DEPÓSITO E ALMOXARIFADO	
8.1-3.000	Despesas Correntes	
8.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
8.1-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 8.000,00



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. III...

- 8.3 VIAS PÚBLICAS
 - 8.3-3.000 Despesas Correntes
 - 8.3-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
 - 8.3-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 10.000,00
- 8.4 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
 - 8.4-3.000 Despesas Correntes
 - 8.4-3.100 Despesas de Custeio
 - 8.4-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$ 60.000,00
 - 8.4-3.130 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
 - 8.4-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 20.000,00
- 8.5 REPARAÇÕES DIVERSAS
 - 8.5-3.000 Despesas Correntes
 - 8.5-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
 - 8.5-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 5.000,00
- 8.10 MATADOURO
 - 8.10-3.000 Despesas Correntes
 - 8.10-3.100 Despesas de Custeio
 - 8.10-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$ 10.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.


ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 21 de julho de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Leis
Fls. nº 126